

ATO Nº. 0142/2019

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018; resolve exonerar JULIANE RAQUEL CHRUSCZAK, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 886f72a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar